



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 041/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal, Sr. Edmauro Watanabe a partir do dia 22/02/2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28/08/2015 a 27/08/2016 nos termos do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º - Os outros 10 (dez) dias serão gozados durante o exercício corrente, mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

§2º - O referido Servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, na forma digital ou física, tendo em vista que não há no quadro de Servidores quem possa substituí-lo.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 de Março de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal